

RESOLUÇÃO Nº 039/2015 – CONSAD

Homologa o Primeiro Termo Aditivo, datado de 11 de junho de 2015, ao convênio celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Universidade do Minho – UMINHO, Portugal.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 654/2015, tomada em sessão de 24 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº 654/2015, o Primeiro Termo Aditivo, datado de 03 de junho de 2015, ao convênio celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Universidade do Minho – UMINHO, Portugal, cujo objeto é estabelecer um programa de formação de doutoramento, doravante designado Programa, destinado a servidores da UDESC, a concretizar-se no âmbito das especialidades do Doutorado em Ciências da Educação do Instituto de Educação (IE) da UMINHO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de setembro de 2015

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD